



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal Nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

[www.aramina.sp.gov.br](http://www.aramina.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina)

Terça-feira, 04 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 957

Página 1 de 22

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	22
Extrato .....	22

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Aramina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Aramina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

[www.aramina.sp.gov.br](http://www.aramina.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Aramina**

CNPJ 45.323.474/0001-02

Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795

Telefone: (16) 3752-7000

Site: [www.aramina.sp.gov.br](http://www.aramina.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina)

#### **Câmara Municipal de Aramina**

Avenida Dr. Néder Cagliari, 490

Telefone: (16) 3752-2182

Site: [www.camaraaramina.sp.gov.br](http://www.camaraaramina.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Aramina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.aramina.sp.gov.br](http://www.aramina.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Terça-feira, 04 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 957

Página 2 de 22

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**=PORTARIA Nº 4.240 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2.025=**

Fls. 25

**"DISPÕE SOBRE A ADMISSÃO DA SRA. JOYCE DAYANE DE ALMEIDA PARA A EMPREGO PÚBLICO DE PEB I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE**, Prefeito Municipal de Aramina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 68, inciso VI da L.O.M., DE 05/ABR/1990;

#### RESOLVE

**Artigo 1º.** Admitir, em estágio probatório, a partir desta data, para emprego público permanente de **PEB I**, regido pela C.L.T. – Consolidação das Leis do Trabalho, a Sra. **JOYCE DAYANE DE ALMEIDA**, inscrita no R.G. sob o n. [REDACTED] e no C.P.F. sob o n. [REDACTED], devidamente aprovada em 21º lugar no Concurso Público n. 001/2022, fazendo jus aos vencimentos mensais previstos na referência "h.a(hora aula),do Anexo IV, da Lei Municipal n. 1.421 de 01 de dezembro de 2017.

**Parágrafo Único:** Desde que completado o período de estágio probatório, o(a) servidor(a) passará a condição de estável, nos termos do artigo 41 da Constituição Federal e suas modificações posteriores.

**Artigo 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aramina, 03 de fevereiro de 2.025.

**LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**REGISTRADA** e Arquivada na forma da Lei.  
Aramina, data supra.

**Neiva Maria Lacerda Marott**  
**Resp. pelo Exp. Da Secretaria**

Assinado por 2 pessoas: LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE e NEIVA MARIA LACERDA MAROTT  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aramina.1doc.com.br/verificacao/FAAF-9BB6-6362-6F5E> e informe o código FAAF-9BB6-6362-6F5E





# DIÁRIO OFICIAL


## MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Terça-feira, 04 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 957

Página 3 de 22

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA ESTADO DE SÃO PAULO</p> <p>= <b>PORTARIA Nº 4.241 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2.025</b> =</p>	Fls. <u>26</u>
--	----------------

**"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE**, Prefeito Municipal de Aramina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 68, inciso VI da L.O.M., DE 05/ABR/1990;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica exonerada a Sra. **SILVANA RIBEIRO JORGE**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. [REDACTED], inscrita no CPF – MF sob o nº. [REDACTED], do Cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER**.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias contidas no Orçamento do Município, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aramina, 03 de fevereiro de 2.025.

**LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**REGISTRADA** e Arquivada na forma da Lei.  
Aramina, Data supra.

**Neiva Maria Lacerda Marott**  
**Resp. pelo Exp. Da Secretaria**

Assinado por 2 pessoas: LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE e NEIVA MARIA LACERDA MAROTT  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aramina.1doc.com.br/verificacao/FAAF-9BB6-6362-6F5E> e informe o código FAAF-9BB6-6362-6F5E





# DIÁRIO OFICIAL


## MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Terça-feira, 04 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 957

Página 4 de 22

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA ESTADO DE SÃO PAULO</p> <p>= <b>PORTARIA Nº 4.242 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2.025</b> =</p>	Fls. <u>27</u>
--	----------------

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE**, Prefeito Municipal de Aramina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 68, inciso VI da L.O.M., DE 05/ABR/1990;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica exonerada a Sra. **MIRIAM PEREIRA NOGUEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. [REDACTED], inscrita no CPF – MF sob o nº. [REDACTED] do Cargo de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER**.

**Art. 2º.** Fica nomeada a partir dessa data a Sra. **MIRIAM PEREIRA NOGUEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 632790854, inscrita no CPF – MF sob o nº. 507.100.606-53, para exercer o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER**, sob a Referência AP1.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias contidas no Orçamento do Município, suplementadas se necessário.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aramina, 03 de fevereiro de 2.025.

G

**LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**REGISTRADA** e Arquivada na forma da Lei.  
Aramina, Data supra.

**Neiva Maria Lacerda Marott**  
**Resp. pelo Exp. Da Secretaria**

Assinado por 2 pessoas: LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE e NEIVA MARIA LACERDA MAROTT  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aramina.1doc.com.br/verificacao/FAAF-9BB6-6362-6F5E> e informe o código FAAF-9BB6-6362-6F5E





# DIÁRIO OFICIAL


## MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Terça-feira, 04 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 957

Página 5 de 22

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA ESTADO DE SÃO PAULO</p> <p>= <b>PORTARIA Nº 4.243 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.</b> =</p>	Fls. <u>28</u>
--	----------------

**"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. JORCELY ALVES SILVA COLUCCI PARA OCUPAR O CARGO DE "DIRETORA DO DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO".**

**LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE**, Prefeito Municipal de Aramina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 68, inciso VI da L.O.M., DE 05/ABR/1990;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica nomeado, a partir dessa data a Sra. **JORCELY ALVES SILVA COLUCCI**, portadora da Cédula de Identidade RG [REDACTED] e no CPF sob o n. [REDACTED] para exercer o Cargo de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER**, sob a Referência CC2.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias contidas no Orçamento do Município, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aramina, 03 de fevereiro de 2025.

**LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**REGISTRADA** e Arquivada na forma da Lei.  
Aramina, Data supra.

**Neiva Maria Lacerda Marott**  
**Resp. pelo Exp. Da Secretaria**

Assinado por 2 pessoas: LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE e NEIVA MARIA LACERDA MAROTT  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aramina.1doc.com.br/verificacao/FAAF-9BB6-6362-6F5E> e informe o código FAAF-9BB6-6362-6F5E





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Terça-feira, 04 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 957

Página 6 de 22



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FAAF-9BB6-6362-6F5E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE (CPF 048.XXX.XXX-40) em 03/02/2025 12:59:26 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ NEIVA MARIA LACERDA MAROTT (CPF 099.XXX.XXX-82) em 03/02/2025 13:02:31 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aramina.1doc.com.br/verificacao/FAAF-9BB6-6362-6F5E>



# DIÁRIO OFICIAL


## MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Terça-feira, 04 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 957

Página 7 de 22

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA ESTADO DE SÃO PAULO</p> <p><b>=PORTARIA Nº 4.244 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2.025=</b></p>	Fls. <u>29</u>
--	----------------

**"DISPÕE SOBRE A ADMISSÃO DA SRA. DALILA APARECIDA MORETTI ARANTES PARA EMPREGO PÚBLICO TEMPORÁRIO DE PEB I - SUBSTITUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE**, Prefeito Municipal de Aramina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 68, inciso VI da L.O.M., DE 05/ABR/1990;

### RESOLVE

**Artigo 1º.** Admitir, em caráter temporário, por tempo determinando, a partir desta data, para emprego público de **PEB I - SUBSTITUTO**, a Sra. "**DALILA APARECIDA MORETTI ARANTES**", inscrita no RG. sob o nº [REDACTED] e no CPF.MF. sob o nº [REDACTED], devidamente aprovado (a) em 37º lugar no Processo Seletivo nº 001/2023, Convocada nos Termos da Resolução nº 001 de 06 de janeiro de 2.025, devidamente publicada no diário oficial de Aramina, Edição nº 938 A de 07 de Janeiro de 2.025, fazendo jus aos vencimentos mensais previstos na referência h/a(hora aula), do Anexo VI, da Lei Municipal n. 1.421, de 01 de fevereiro de 2017.

**Parágrafo Único: Parágrafo Único:** O Contrato de trabalho possui caráter temporário e determinado, com vigência a partir do dia **03 de fevereiro de 2.025** até **03 de fevereiro de 2.026**.

**Artigo 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aramina, 03 de fevereiro de 2.025.

**LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*REGISTRADA e Arquivada na forma da Lei.  
Aramina, data supra.*

**Neiva Maria Lacerda Marott**  
**Resp. pelo Exp. Da Secretaria**

Assinado por 2 pessoas: LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE e NEIVA MARIA LACERDA MAROTT  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aramina.1doc.com.br/verificacao/BC69-5F0A-829B-5E86> e informe o código BC69-5F0A-829B-5E86





# DIÁRIO OFICIAL


## MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Terça-feira, 04 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 957

Página 8 de 22

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA ESTADO DE SÃO PAULO</p> <p><b>=PORTARIA Nº 4.245 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2.025=</b></p>	Fls. <u>30</u>
--	----------------

**"DISPÕE SOBRE A ADMISSÃO DA SRA. GABRIELA HELENA MACIEL COLONNESE PARA EMPREGO PÚBLICO TEMPORÁRIO DE PEB I - SUBSTITUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE**, Prefeito Municipal de Aramina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 68, inciso VI da L.O.M., DE 05/ABR/1990;

### RESOLVE

**Artigo 1º.** Admitir, em caráter temporário, por tempo determinando, a partir desta data, para emprego público de **PEB I - SUBSTITUTO**, a Sra. "**GABRIELA HELENA MACIEL COLONNESE**", inscrita no RG. sob o nº [REDACTED] e no CPF.MF. sob o nº [REDACTED], devidamente aprovada em 48º lugar no Processo Seletivo nº 001/2023, Convocada nos Termos da Resolução nº 001 de 06 de janeiro de 2.025, devidamente publicada no diário oficial de Aramina, Edição nº 938 A de 07 de Janeiro de 2.025, fazendo jus aos vencimentos mensais previstos na referência h/a(hora aula), do Anexo VI, da Lei Municipal n. 1.421, de 01 de fevereiro de 2017.

**Parágrafo Único: Parágrafo Único:** O Contrato de trabalho possui caráter temporário e determinado, com vigência a partir do dia **03 de fevereiro de 2.025** até **03 de fevereiro de 2.026**.

**Artigo 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aramina, 03 de fevereiro de 2.025.

**LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**REGISTRADA** e Arquivada na forma da Lei.  
Aramina, data supra.

**Neiva Maria Lacerda Marott**  
**Resp. pelo Exp. Da Secretária**

Assinado por 2 pessoas: LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE e NEIVA MARIA LACERDA MAROTT  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aramina.1doc.com.br/verificacao/BC69-5FOA-829B-5E86> e informe o código BC69-5FOA-829B-5E86





# DIÁRIO OFICIAL


## MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Terça-feira, 04 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 957

Página 9 de 22

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA ESTADO DE SÃO PAULO</p> <p><b>=PORTARIA Nº 4.246 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2.025=</b></p>	Fls. <u>31</u>
--	----------------

**"DISPÕE SOBRE A ADMISSÃO DA SRA. VIVIANE CAPUTTI DE OLIVEIRA PARA EMPREGO PÚBLICO TEMPORÁRIO DE PEB I - SUBSTITUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE**, Prefeito Municipal de Aramina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 68, inciso VI da L.O.M., DE 05/ABR/1990;

### RESOLVE

**Artigo 1º.** Admitir, em caráter temporário, por tempo determinando, a partir desta data, para emprego público de **PEB I - SUBSTITUTO**, a Sra. "**VIVIANE CAPUTTI DE OLIVEIRA**", inscrita no RG. sob o nº [REDACTED] no CPF.MF. sob o nº [REDACTED] devidamente aprovado (a) em 42º lugar no Processo Seletivo nº 001/2023, Convocada nos Termos da Resolução nº 001 de 06 de janeiro de 2.025, devidamente publicada no diário oficial de Aramina, Edição nº 938 A de 07 de Janeiro de 2.025, fazendo jus aos vencimentos mensais previstos na referência h/a(hora aula), do Anexo VI, da Lei Municipal n. 1.421, de 01 de fevereiro de 2017.

**Parágrafo Único: Parágrafo Único:** O Contrato de trabalho possui caráter temporário e determinado, com vigência a partir do dia **03 de fevereiro de 2.025** até **03 de fevereiro de 2.026**.

**Artigo 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aramina, 03 de fevereiro de 2.025.

**LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**REGISTRADA e Arquivada na forma da Lei.**  
*Aramina, data supra.*

**Neiva Maria Lacerda Marott**  
**Resp. pelo Exp. Da Secretaria**

Assinado por 2 pessoas: LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE e NEIVA MARIA LACERDA MAROTT  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aramina.1doc.com.br/verificacao/BC69-5F0A-829B-5E86> e informe o código BC69-5F0A-829B-5E86





# DIÁRIO OFICIAL


## MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Terça-feira, 04 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 957

Página 10 de 22

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA ESTADO DE SÃO PAULO</p> <p><b>=PORTARIA Nº 4.247 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2.025=</b></p>	Fls. <u>32</u>
--	----------------

**"DISPÕE SOBRE A ADMISSÃO DA SRA. DANIELI VENCESLAU DE ALMEIDA MORETTI PARA EMPREGO PÚBLICO TEMPORÁRIO DE PEB I - SUBSTITUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE**, Prefeito Municipal de Aramina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 68, inciso VI da L.O.M., DE 05/ABR/1990;

### RESOLVE

**Artigo 1º.** Admitir, em caráter temporário, por tempo determinando, a partir desta data, para emprego público de **PEB I - SUBSTITUTO**, a Sra. "**DANIELI VENCESLAU DE ALMEIDA MORETTI**", inscrita no RG. sob o nº [REDACTED] e no CPF.MF. sob o nº [REDACTED], devidamente aprovado (a) em 31º lugar no Processo Seletivo nº 001/2023, Convocada nos Termos da Resolução nº 001 de 06 de janeiro de 2.025, devidamente publicada no diário oficial de Aramina, Edição nº 938 A de 07 de Janeiro de 2.025, fazendo jus aos vencimentos mensais previstos na referência h/a(hora aula), do Anexo VI, da Lei Municipal n. 1.421, de 01 de fevereiro de 2017.

**Parágrafo Único: Parágrafo Único:** O Contrato de trabalho possui caráter temporário e determinado, com vigência a partir do dia **03 de fevereiro de 2.025** até **03 de fevereiro de 2.026**.

**Artigo 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aramina, 03 de fevereiro de 2.025.

**LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**REGISTRADA e Arquivada na forma da Lei.**  
*Aramina, data supra.*

**Neiva Maria Lacerda Marott**  
**Resp. pelo Exp. Da Secretaria**

Assinado por 2 pessoas: LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE e NEIVA MARIA LACERDA MAROTT  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aramina.1doc.com.br/verificacao/BC69-5FOA-829B-5E86> e informe o código BC69-5FOA-829B-5E86





# DIÁRIO OFICIAL


## MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Terça-feira, 04 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 957

Página 11 de 22

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA ESTADO DE SÃO PAULO</p> <p><b>=PORTARIA Nº 4.248 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025=</b></p>	Fls. <u>33</u>
---	----------------

**"DISPÕE SOBRE A ADMISSÃO DA SRA. LUÍSA VILARINHO MALUF PARA EMPREGO PÚBLICO TEMPORÁRIO DE PEB I - SUBSTITUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE**, Prefeito Municipal de Aramina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 68, inciso VI da L.O.M., DE 05/ABR/1990;

### RESOLVE

**Artigo 1º.** Admitir, em caráter temporário, por tempo determinando, a partir desta data, para emprego público de **PEB I - SUBSTITUTO**, a Sra. "**LUÍSA VILARINHO MALUF**", inscrita no RG. sob o nº [REDACTED] e no CPF.MF. sob o nº [REDACTED], devidamente aprovado (a) em 40º lugar no Processo Seletivo nº 001/2023, Convocada nos Termos da Resolução nº 001 de 06 de janeiro de 2.025, devidamente publicada no diário oficial de Aramina, Edição nº 938 A de 07 de Janeiro de 2.025, fazendo jus aos vencimentos mensais previstos na referência h/a(hora aula), do Anexo VI, da Lei Municipal n. 1.421, de 01 de fevereiro de 2017.

**Parágrafo Único: Parágrafo Único:** O Contrato de trabalho possui caráter temporário e determinado, com vigência a partir do dia **03 de fevereiro de 2.025** até **03 de fevereiro de 2.026**.

**Artigo 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aramina, 03 de fevereiro de 2.025.

**LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**REGISTRADA** e Arquivada na forma da Lei.  
Aramina, data supra.

**Neiva Maria Lacerda Marott**  
**Resp. pelo Exp. Da Secretária**

Assinado por 2 pessoas: LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE e NEIVA MARIA LACERDA MAROTT  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aramina.1doc.com.br/verificacao/BC69-5FOA-829B-5E86> e informe o código BC69-5FOA-829B-5E86





# DIÁRIO OFICIAL


## MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Terça-feira, 04 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 957

Página 12 de 22

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA ESTADO DE SÃO PAULO</p> <p><b>=PORTARIA Nº 4.249 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2.025=</b></p>	Fls. <u>34</u>
--	----------------

**"DISPÕE SOBRE A ADMISSÃO DA SRA. ANDRÉIA CRISTINA DA SILVA PARA EMPREGO PÚBLICO TEMPORÁRIO DE PEB I - SUBSTITUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE**, Prefeito Municipal de Aramina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 68, inciso VI da L.O.M., DE 05/ABR/1990;

### RESOLVE

**Artigo 1º.** Admitir, em caráter temporário, por tempo determinando, a partir desta data, para emprego público de **PEB I - SUBSTITUTO**, a Sra. "**ANDRÉIA CRISTINA DA SILVA**", inscrita no RG. sob o nº [REDACTED] e no CPF.MF. sob o nº [REDACTED], devidamente aprovado (a) em 46º lugar no Processo Seletivo nº 001/2023, Convocada nos Termos da Resolução nº 001 de 06 de janeiro de 2.025, devidamente publicada no diário oficial de Aramina, Edição nº 938 A de 07 de Janeiro de 2.025, fazendo jus aos vencimentos mensais previstos na referência h/a(hora aula), do Anexo VI, da Lei Municipal n. 1.421, de 01 de fevereiro de 2017.

**Parágrafo Único: Parágrafo Único:** O Contrato de trabalho possui caráter temporário e determinado, com vigência a partir do dia **03 de fevereiro de 2.025** até **03 de fevereiro de 2.026**.

**Artigo 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aramina, 03 de fevereiro de 2.025.

**LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**REGISTRADA** e Arquivada na forma da Lei.  
Aramina, data supra.

**Neiva Maria Lacerda Marott**  
**Resp. pelo Exp. Da Secretária**

Assinado por 2 pessoas: LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE e NEIVA MARIA LACERDA MAROTT  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aramina.1doc.com.br/verificacao/BC69-5F0A-829B-5E86> e informe o código BC69-5F0A-829B-5E86





# DIÁRIO OFICIAL


## MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Terça-feira, 04 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 957

Página 13 de 22

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA ESTADO DE SÃO PAULO</p> <p><b>=PORTARIA Nº 4.250 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2.025=</b></p>	Fls. <u>35</u>
--	----------------

**"DISPÕE SOBRE A ADMISSÃO DA SRA. CLEONICE APARECIDA DE CÁSSIA LOPES PARA EMPREGO PÚBLICO TEMPORÁRIO DE MONITORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE**, Prefeito Municipal de Aramina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 68, inciso VI da L.O.M., DE 05/ABR/1990;

### RESOLVE

**Artigo 1º.** Admitir, em caráter temporário, por tempo determinando, a partir desta data, para emprego público de **MONITORA**, a Sra. "**CLEONICE APARECIDA DE CÁSSIA LOPES**", inscrita no RG. sob o nº [REDACTED] e no CPF.MF. sob o nº [REDACTED] devidamente aprovado (a) em 24º lugar no Processo Seletivo nº 001/2023, Convocada nos Termos da Resolução nº 001 de 06 de janeiro de 2.025, devidamente publicada no diário oficial de Aramina, Edição nº 938 A de 07 de Janeiro de 2.025 e Edital de Convocação Publicado no diário Oficial de Aramina, Edição 944 de 16/01/2025, fazendo jus aos vencimentos mensais previstos na referência 01/00 do Anexo VI, da Lei Municipal n. 1.421, de 01 de fevereiro de 2017.

**Parágrafo Único: Parágrafo Único:** O Contrato de trabalho possui caráter temporário e determinado, com vigência a partir do dia **03 de fevereiro de 2.025** até **03 de fevereiro de 2.026**.

**Artigo 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aramina, 03 de fevereiro de 2.025.

**LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*REGISTRADA e Arquivada na forma da Lei.  
Aramina, data supra.*

**Neiva Maria Lacerda Marott**  
**Resp. pelo Exp. Da Secretaria**

Assinado por 2 pessoas: LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE e NEIVA MARIA LACERDA MAROTT  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aramina.1doc.com.br/verificacao/BC69-5FOA-829B-5E86> e informe o código BC69-5FOA-829B-5E86





# DIÁRIO OFICIAL


## MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Terça-feira, 04 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 957

Página 14 de 22

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA ESTADO DE SÃO PAULO</p> <p><b>=PORTARIA Nº 4.251 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2.025=</b></p>	Fls. <u>36</u>
--	----------------

**"DISPÕE SOBRE A ADMISSÃO DA SRA. LETÍCIA MENDONÇA COLUCCI INÁCIO PARA EMPREGO PÚBLICO TEMPORÁRIO DE MONITORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE**, Prefeito Municipal de Aramina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 68, inciso VI da L.O.M., DE 05/ABR/1990;

### RESOLVE

**Artigo 1º.** Admitir, em caráter temporário, por tempo determinando, a partir desta data, para emprego público de **MONITORA**, a Sra. "**LETÍCIA MENDONÇA COLUCCI INÁCIO**", inscrita no RG. sob o nº [REDACTED] e no CPF.MF. sob o nº [REDACTED] devidamente aprovado (a) em 23º lugar no Processo Seletivo nº 001/2023, Convocada nos Termos da Resolução nº 001 de 06 de janeiro de 2.025, devidamente publicada no diário oficial de Aramina, Edição nº 938 A de 07 de Janeiro de 2.025 e Edital de Convocação Publicado no diário Oficial de Aramina, Edição 944 de 16/01/2025fazendo jus aos vencimentos mensais previstos na referência 01/00 do Anexo VI, da Lei Municipal n. 1.421, de 01 de fevereiro de 2017.

**Parágrafo Único: Parágrafo Único:** O Contrato de trabalho possui caráter temporário e determinado, com vigência a partir do dia **03 de fevereiro de 2.025** até **03 de fevereiro de 2.026**.

**Artigo 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aramina, 03 de fevereiro de 2.025.

**LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**REGISTRADA** e Arquivada na forma da Lei.  
Aramina, data supra.

**Neiva Maria Lacerda Marott**  
Resp. pelo Exp. Da Secretaria

Assinado por 2 pessoas: LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE e NEIVA MARIA LACERDA MAROTT  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aramina.1doc.com.br/verificacao/BC69-5FOA-829B-5E86> e informe o código BC69-5FOA-829B-5E86





# DIÁRIO OFICIAL


## MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Terça-feira, 04 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 957

Página 15 de 22

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA ESTADO DE SÃO PAULO</p> <p><b>=PORTARIA Nº 4.252 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2.025=</b></p>	Fls. <u>37</u>
--	----------------

**"DISPÕE SOBRE A ADMISSÃO DA SRA. LORENA TÓRMENA BARBOSA PARA EMPREGO PÚBLICO TEMPORÁRIO DE MONITORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE**, Prefeito Municipal de Aramina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 68, inciso VI da L.O.M., DE 05/ABR/1990;

### RESOLVE

**Artigo 1º.** Admitir, em caráter temporário, por tempo determinando, a partir desta data, para emprego público de **MONITORA**, a Sra. "**LORENA TORMENA BARBOSA**", inscrita no RG. sob o nº [REDACTED] e no CPF.MF. sob o nº [REDACTED] devidamente aprovado (a) em 22º lugar no Processo Seletivo nº 001/2023, Convocada nos Termos da Resolução nº 001 de 06 de janeiro de 2.025, devidamente publicada no diário oficial de Aramina, Edição nº 938ª de 07 de Janeiro de 2.025 e Edital de Convocação Publicado no diário Oficial de Aramina, Edição 944 de 16/01/2025, fazendo jus aos vencimentos mensais previstos na referência 01/00 do Anexo VI, da Lei Municipal n. 1.421, de 01 de fevereiro de 2017.

**Parágrafo Único: Parágrafo Único:** O Contrato de trabalho possui caráter temporário e determinado, com vigência a partir do dia **03 de fevereiro de 2.025** até **03 de fevereiro de 2.026**.

**Artigo 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aramina, 03 de fevereiro de 2.025.

**LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**REGISTRADA** e Arquivada na forma da Lei.  
Aramina, data supra.

**Neiva Maria Lacerda Marott**  
**Resp. pelo Exp. Da Secretaria**

Assinado por 2 pessoas: LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE e NEIVA MARIA LACERDA MAROTT  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aramina.1doc.com.br/verificacao/BC69-5FOA-829B-5E86> e informe o código BC69-5FOA-829B-5E86





# DIÁRIO OFICIAL


## MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Terça-feira, 04 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 957

Página 16 de 22

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA ESTADO DE SÃO PAULO</p> <p><b>=PORTARIA Nº 4.253 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2.025=</b></p>	Fls. <u>38</u>
--	----------------

**"DISPÕE SOBRE A ADMISSÃO DA SRA. MARA FERNANDA LOURENÇO PARA EMPREGO PÚBLICO TEMPORÁRIO DE AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE**, Prefeito Municipal de Aramina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 68, inciso VI da L.O.M., DE 05/ABR/1990;

### RESOLVE

**Artigo 1º.** Admitir, em caráter temporário, por tempo determinando, a partir desta data, para emprego público de **AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS**, a Sra. "**MARA FERNANDA LOURENÇO**", inscrita no RG. sob o nº [REDACTED] e no CPF.MF. sob o nº [REDACTED], devidamente aprovado (a) em 5º lugar no Processo Seletivo nº 001/2023, Convocada nos Termos da Resolução nº 001 de 06 de janeiro de 2.025, devidamente publicada no diário oficial de Aramina, Edição nº 938 A de 07 de Janeiro de 2.025 e Edital de Convocação Publicado no diário Oficial de Aramina, Edição 944 de 16/01/2025, fazendo jus aos vencimentos mensais previstos na referência 01/00, do Anexo VI, da Lei Municipal n. 1.421, de 01 de fevereiro de 2017.

**Parágrafo Único: Parágrafo Único:** O Contrato de trabalho possui caráter temporário e determinado, com vigência a partir do dia **03 de fevereiro de 2.025** até **03 de fevereiro de 2.026**.

**Artigo 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aramina, 03 de fevereiro de 2.025.

**LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**REGISTRADA e Arquivada na forma da Lei.**  
*Aramina, data supra.*

**Neiva Maria Lacerda Marott**  
**Resp. pelo Exp. Da Secretaria**

Assinado por 2 pessoas: LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE e NEIVA MARIA LACERDA MAROTT  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aramina.1doc.com.br/verificacao/BC69-5FOA-829B-5E86> e informe o código BC69-5FOA-829B-5E86





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Terça-feira, 04 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 957

Página 17 de 22



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BC69-5F0A-829B-5E86

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE (CPF 048.XXX.XXX-40) em 03/02/2025 16:20:06 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ NEIVA MARIA LACERDA MAROTT (CPF 099.XXX.XXX-82) em 03/02/2025 16:21:39 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aramina.1doc.com.br/verificacao/BC69-5F0A-829B-5E86>



# DIÁRIO OFICIAL


## MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Terça-feira, 04 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 957

Página 18 de 22

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA ESTADO DE SÃO PAULO</p> <p>= <b>PORTARIA Nº 4.254 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2.025</b> =</p>	Fls. <u>39</u>
--	----------------

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE CARGO/FUNÇÃO DE FUNCIONÁRIO JÁ NOMEADO EM FUNÇÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE**, Prefeito Municipal de Aramina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 68, inciso VI da L.O.M., DE 05/ABR/1990;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica alterado o cargo/função da servidora **PAULA INARA DE JESUS FONSECA**, portadora da Cédula de Identidade [REDACTED] e inscrita no CPF-MF sob o [REDACTED] que passa a ocupar o cargo denominado “**ASSESSOR**” junto à Secretaria Municipal de Governo.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias contidas no Orçamento do Município, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aramina, 03 de fevereiro de 2.025.

**LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**REGISTRADA** e Arquivada na forma da Lei.  
Aramina, Data supra.

**Neiva Maria Lacerda Marott**  
**Resp. pelo Exp. Da Secretaria**

Assinado por 2 pessoas: LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE e NEIVA MARIA LACERDA MAROTT  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aramina.1doc.com.br/verificacao/5EED-EFEA-1EC2-2F84> e informe o código 5EED-EFEA-1EC2-2F84





# DIÁRIO OFICIAL


## MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Terça-feira, 04 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 957

Página 19 de 22

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA ESTADO DE SÃO PAULO</p> <p>= <b>PORTARIA Nº 4.255 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.</b> =</p>	Fls. <u>40</u>
--	----------------

### "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. ELAINE CRISTINA GONÇALVES AMORIM PARA OCUPAR O CARGO DE "ASSESSOR"

**LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE**, Prefeito Municipal de Aramina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 68, inciso VI da L.O.M., DE 05/ABR/1990;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica nomeada, a partir dessa data a Sra. **ELAINE CRISTINA GONÇALVES AMORIM**, portadora da Cédula de Identidade [REDACTED] e no CPF sob o n. [REDACTED], para exercer o Cargo de "ASSESSOR", junto a **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, sob a Referência CC3.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias contidas no Orçamento do Município, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aramina, 03 de fevereiro de 2025.

**LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**REGISTRADA** e Arquivada na forma da Lei.  
Aramina, Data supra.

**Neiva Maria Lacerda Marott**  
Resp. pelo Exp. Da Secretaria

Assinado por 2 pessoas: LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE e NEIVA MARIA LACERDA MAROTT  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aramina.1doc.com.br/verificacao/5EED-EFEA-1EC2-2F84> e informe o código 5EED-EFEA-1EC2-2F84





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Terça-feira, 04 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 957

Página 20 de 22

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA ESTADO DE SÃO PAULO</p> <p><b>= PORTARIA Nº 4.255 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025. =</b></p>	<p>Fls. <u>40</u></p>
--	--	-----------------------

Assinado por 2 pessoas: LUIS SÉRGIO CELESTE JORGE e NEIVA MARIA LACERDA MAROTT  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aramina.1doc.com.br/verificacao/5EED-EFEA-1EC2-2F84> e informe o código 5EED-EFEA-1EC2-2F84





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Terça-feira, 04 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 957

Página 21 de 22



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5EED-EFEA-1EC2-2F84

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE (CPF 048.XXX.XXX-40) em 03/02/2025 17:45:37 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ NEIVA MARIA LACERDA MAROTT (CPF 099.XXX.XXX-82) em 03/02/2025 17:48:07 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aramina.1doc.com.br/verificacao/5EED-EFEA-1EC2-2F84>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Terça-feira, 04 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 957

Página 22 de 22

### Licitações e Contratos

#### Extrato

**EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO N. 75/2024 - PREGÃO PRESENCIAL N. 19/2024 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE COBERTURAS PARA A REALIZAÇÃO DE CURATIVOS PARA A SECRETARIA DA SAÚDE PELO PERÍODO DE DOZE MESES.**

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA - CNPJ:  
45.323.474/0001-02

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 002/2025

DETENTORA: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA - CNPJ: 04.063.331/0001-21

VALOR GLOBAL REGISTRADO: R\$ 5.400,00 - CINCO MIL E

QUATROCENTOS REAIS.

DATA DA ASSINATURA: 03/02/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 003/2025

DETENTORA: MAX MEEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - CNPJ: 07.295.038/0001-88

VALOR GLOBAL REGISTRADO: R\$ 4.585,00 - QUATRO MIL QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS.

DATA DA ASSINATURA: 31/01/2025

VIGÊNCIA: 31/01/2025 - 31/01/2026

Aramina, 03 de fevereiro de 2025. . FÁBIO LIMA DONZELLI - ASSESSOR EXECUTIVO - LUIS SÉRGIO CELESTE JORGE - PREFEITO